

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 192/1995 de 23 de Novembro

Considerando que a presidente do conselho de administração da SATA-AIR AÇORES - Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, EP, foi, recentemente, chamada a exercer funções governativas;

Considerando, ainda, a proposta apresentada pelo Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto da SATA-AIR AÇORES, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/88/A, de 25 de Fevereiro, o Governo resolve:

1. Nomear, como presidente do conselho de administração da SATA-AIR AÇORES - Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, EP, em regime de substituição, o Licenciado em Direito, Luís Filipe Soares Borges da Silveira.
2. A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 2 de Novembro de 1995.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.